



**DECRETO Nº 90/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte):**

R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais).

**II – Superávit Financeiro:**

R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:  
504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de maio de 2022.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal





# Município de Cantagalo - 2022

## Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1509 - Decreto nº 90/2022 de 19/05/2022	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021

Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Alteração de Fonte	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1920	00000 Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Alteração de Fonte
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1930	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303		50.000,00
	88 ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	
	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
	28.846.0120.0084 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS	Alteração de Fonte	
	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5380	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2.100,00
	88 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo
	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS		Abertura
	28.846.0120.0084 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS		Alteração de Fonte
	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5401	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		2.100,00
Suplementar	Superávit Financeiro		
	88 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo
	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS		Abertura
	28.846.0120.0084 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS		Superávit Financeiro Vinculado
	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5390	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		2.100,00

### Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	tipo de exclusão	tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	52.100,00	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	52.100,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	52.100,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	2.100,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	2.100,00	#



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**PODER EXECUTIVO**

ANO II - EDIÇÃO 75/2022 – TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 90/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte):

R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais).

II – Superávit Financeiro:

R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigorará na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022  
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Emprego	Descrição	Alteração	Acrescimo
05	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	50.000,00
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0000.2032	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Alteração de Fonte	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1920	00001 Recursos Ordinários (LIVRES)		50.000,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	2.100,00
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0000.2032	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Alteração de Fonte	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1930	00303 SAÚDE - Recursos Vinculados (E.C. 206/9 - 191) - 303		2.100,00
88	ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	2.100,00
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
28.846.0120.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS OBRIGADOS TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Alteração de Fonte	
3.3.90.47.00.00	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
50000	Recursos Ordinários (LIVRES)		2.100,00
88	ENCARGOS ESPECIAIS	Acrescimo	2.100,00
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
28.846.0120.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS OBRIGADOS TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Alteração de Fonte	
3.3.90.47.00.00	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
50000	Recursos Ordinários (LIVRES)		2.100,00
8401	81015 Cessão Onerosa - PIS-Sal - Lei nº 13.885/2019		
Suplementar	Superávit Financeiro		2.100,00
88	ENCARGOS ESPECIAIS	Acrescimo	2.100,00
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
28.846.0120.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS OBRIGADOS TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.47.00.00	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
50000	Recursos Ordinários (LIVRES)		2.100,00
5390	00041 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		

Ativação de crédito adicional

Recurso do crédito adicional tipo de exclusão do exercício

Previsão Realização

Suplementar Anulação de Dotações Acrescimo 0,00 0,00 #

Suplementar Anulação de Dotações Acrescimo 0,00 0,00 #

Suplementar Anulação de Dotações Anulação Alteração de Fonte 2.100,00 0,00 #

Suplementar Superávit Financeiro Acrescimo 0,00 2.100,00 #

Suplementar Superávit Financeiro Acrescimo Superávit Financeiro Vinculado 0,00 2.100,00 #

20220524 14:30:54



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 07 DE JUNHO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO VAN ZERO KM DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA 769/2019 e 1086/2021, FUNDO A FUNDO ESTADUAL, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 07/06/2022 às 09:00hs (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: - <http://cantagalo.pr.gov.br> -, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 23 de maio de 2022.

Dirceu Luiz Garcias  
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 16/2022 - PMC  
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 16/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, A SER DOADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- BABINSKI BOLSAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 19.106.828/0001-57, Lote 02 – Item 01 e 02 no valor total de R\$ 109.974,93 (cento e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

- GF CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.534.841/0001-56, Lote 01 – Item 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 219.590,10 (duzentos e dezenove mil quinhentos e noventa reais e dez centavos).

- VRC INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.366.017/0001-83, Lote 03 – Item 01 e 02 no valor total de R\$ 125.000,05 (cento e vinte e cinco mil reais e cinco centavos).

Cantagalo, 23 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal